



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.178, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital n.º 35/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no **Edital n.º 033/2023**, e editais de retificações posteriores, para contratação temporária do cargo abaixo, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, para o cargo de Instrutor Educacional – Dança e Ritmo – 30hr.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.09.18 13:18:36
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.09.18 11:52:08 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.



EDITAL 35/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL - DANÇA E RITMOS - 30H	PONTUAÇÃO
1.º	ANA CAROLINA KIOKO KAMIMURA ENGELKE	54
2.º	PATRICIA FERNANDES	35

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2023.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo
Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021, 10/2022,
973/2022, 3.897/2022, 349/2023, 455/2023 e 1.604/2023.